

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

J. Augusto

matrícula
110.840

ficha
01

São Paulo, 01 de novembro de 1.991.

IMÓVEL:- Praça Coronel Fernandes Lima nº 84, antiga Rua Concilia, lote 25 e parte do lote 26 da quadra 107, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO medindo 14,20m de frente, por 34,50m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da praça o olha, onde divide com o lote nº 24; 35,60m do lado direito, onde divide com o restante do lote nº 26, tendo nos fundos a largura de 16,00m e confinando aí com a Predial Novo Mundo S/A, encerrando a área de 529,00m².

PROPRIETÁRIOS:- NELSON PEIXOTO FREIRE, engenheiro, RG. nº 1.180.235, CIC. nº 001.044.508-00, e sua mulher DIRCE DE CARVALHO FREIRE, professora, RG. nº 1.285.578, CIC. número 574.499.888-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marechal Deodoro nº 135, aptº 92.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 96.023 deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 041.193.0047-1.

O Escr. Autº *J. Augusto* (Milton de Souza)

R.1, em 01 de novembro de 1.991.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 06 de dezembro de 1.990, do Escrivão de Notas por Lei do 29º Subdistrito-Santo Amaro, desta Capital, (Lº 273-AX, fls. 08), os proprietários acima qualificados, transmitiram por venda feita à DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C, CGC. nº 47.434.428/0001-06, com sede nesta Capital, à Rua Inhambú nº 1.548, pelo valor de CR\$22.500.000,00, (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº *J. Augusto* (Milton de Souza)

R.2, em 27 de março de 1996.

ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 11 de janeiro de 1.996, do 4º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 2259, fls. 079), DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA, já qualificada, deu em primeira e única

-continua no verso-

matricula
110.840

ficha
01

-continuação-

hipoteca a ARRUDA ALVIM & THEREZA ALVIM ADVOCACIAS E CONSULTORIA JURÍDICA S/C, CGC nº 53.817.953/0001-036, com sede nesta Capital, à Rua Atlântica nº 515; e JOSE MANDEL DE ARRUDA ALVIM NETTO, brasileiro, advogado, OAB/SP nº 12.363, CIC nº 207.122.358-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com THEREZA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM, advogada, RG. nº 1.811.758/SSP-SP, CIC nº 008.425.838-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Conde Eugênio Leite nº 58, o imóvel desta matrícula, para garantia de um contrato de exato, no processo nº TC 029149/95, pedido de reconsideração da súmula 13 do Tribunal de contas, de R\$800.000,00, (oitocentos mil reais), que será corrigido pela periodicidade mínima permitida por Lei, pagável na forma e condições contantes no título, cujo microfilme fica arquivado neste Ofício.

DEVEDORES SOLIDÁRIOS: CPEM CONSULTORIA PARA EMPRESAS E MUNICIPIOS S/C LTDA, CGC. nº 53.712.923/0001-32, com sede em São Bernardo do Campo/SP, à Rua Continental nº 369; ROSELI MARIA CACERES RODRIGUES, brasileira, empresária, RG. nº 8.540.453/SSP-SP, CIC nº 032.296.208-01, casada no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.196 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, com LUIZ ALBERTO RODRIGUES, brasileiro, técnico em contabilidade, RG. nº 8.960.264/SSP-SP, CIC nº 030.058.098-38, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, à Rua Romeu Mantovani nº 103. Estando incluído na presente garantia um imóvel de propriedade de ROSELI MARIA CACERES RODRIGUES, casada, acima qualificada, localizado em São Bernardo do Campo/SP, subordinado ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, daquela cidade.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti).

Av.3/110.840, em 22 de janeiro de 2.007.

Conforme Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 2891/2006 e da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, emitidos em 08 de dezembro de 2006 pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT (processo nº 13808.002227/00-47), o imóvel desta matrícula de propriedade da DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, foi arrolado nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, e de acordo com o citado preceito legal, a ocorrência de alienação, transferência ou

- continua na ficha nº 02 -

matrícula
110.840

ficha
02

São Paulo, 22 de janeiro de 2.007.

Operação dos imóveis deverá ser comunicada a referida Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 quarenta e oito horas.

O Escr. Aut^o.  (Guimério Scaquetti).

R.4/110.840, em 05 de maio de 2.009.

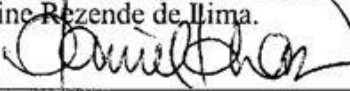
ÔNUS:- PENHORA.

Conforme certidão de 07 de abril de 2.009, expedida pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 70.639/01 da dívida ativa nº 535.136-7/01-7, movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em face de DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, com sede nesta Capital, na Rua Inhambu nº 1.548, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$469.684,00, de propriedade da executada, **foi penhorado**. Valor do débito: R\$12.172,66 (doze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 25 de setembro de 2.008. Depositário: Delta Auditores Associados S/C, na pessoa de seu representante legal. Juíza do Feito: Dra. Ana Cecília Marques Faria.

O Escr. Aut^o.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.5/110.840, em 04 de novembro de 2.009.

Conforme certidão de 10 de setembro de 2009 e do termo de penhora de 08 de setembro de 2009, expedidos pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital-Setor de Processamento I, extraídos dos autos nº 103.820/02 da ação de execução fiscal da dívida ativa 570.678-5/02-3 movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em face de DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, com sede nesta Capital, na Rua Inhambú nº 1548, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$495.648,00, em 01 de janeiro de 2009 de propriedade da executada, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$12.132,86 (doze mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) atualizado até 02 de abril de 2009. Depositária: Delta Auditores Associados, na pessoa de seu representante legal. Juíza do feito: Dra. Andréia Maura Bertoline Rezende de Lima.

O Escr. Aut^o.  (Daniel Wei Ming Chan)

R.6/110.840, em 17 de maio de 2.010.

ÔNUS: ARRESTO.

Conforme mandado nº 8207.2010.00206 de 03 de fevereiro de 2010, expedido pela 7ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária desta Capital, extraído dos autos nº 2009.61.82.001465-9 da ação de execução fiscal, movida pela FAZENDA NACIONAL,

- continua no verso -

matrícula

110.840

ficha

02

verso

- continuação -

em face de DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, o imóvel desta e da matr. nº 43.758, foram **arrestados**. Valor da dívida: R\$7.916.128,21 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos) atualizado até 21 de outubro de 2009. Juiz do Feito: Dr. Roberto Santoro Facchini.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.7/110.840, em 17 de maio de 2.010.

À vista dos mesmos, mandado e auto de arresto (R.6), faço constar que nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, o imóvel arrestado tornou-se **indisponível**.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

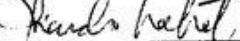
Av.8/110.840, em 03 de junho de 2.011.

Conforme certidão de 23 de fevereiro de 2011, expedida pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 583.00.2009.129270-3 (ordem nº 767/2009) da ação de execução título extrajudicial movida por AGOSTINHO TUPINAMBA DO REGO BARROS, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 57.934, CPF nº 082.825.958-53, domiciliado nesta Capital, residente na Rua das Perobas nº 173, aptº 522, em face de DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, com sede nesta Capital, na Praça Coronel Fernandes de Lima nº 84, Indianópolis, o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi **penhorado**. Valor da causa: R\$72.062,90 (setenta e dois mil, sessenta e dois reais e noventa centavos). Depositária: Delta Auditores Associados S/C Ltda, já qualificada. Juiz do Feito: Dra. Fernanda Galizia Noriega.

A Escr. Autº  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.9/110.840, em 03 de maio de 2.012.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando do registro nº 6, que o arresto recaiu somente sobre o imóvel desta matrícula, e não como constou (o imóvel desta e da matrícula nº 43.758).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Av.10/110.840, em 02 de outubro de 2.012.

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

110.840

ficha

03

São Paulo, 02 de outubro de 2012.

Conforme mandado nº 8207.2012.01368 de 03 de agosto de 2012 e auto de penhora de 19 de setembro de 2012, expedidos pelo Juízo Federal da 7ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária desta Capital, extraídos dos autos nº 0016647-17.2009.403.6182 (antigo nº 2009.61.82.016647-2), processo administrativo nºs 16151000104200896, 10880221193200891, 16151000104200896, 16151000104200896 e 16151000104200896 (certidão de dívida ativa nºs 80208041799, 80608058908, 80608150473, 80608150474 e 80708019583), da ação de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL, em face de DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$497.851,36 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Depositário: João Marcello Caetano, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.499.642-7-SSP/SP, CPF nº 059.437.448-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Teixeira da Silva nº 407, aptº 161, Paraíso. Juiz do Feito: Dr. Roberto Santoro Facchini.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

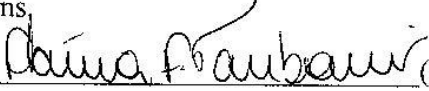
Av.11/110.840, em 02 de outubro de 2012.

À vista do mesmo, mandado Av.10, faço constar que o imóvel penhorado tornou-se **indisponível**.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.12/110.840, em 09 de janeiro de 2013.

Conforme mandado nº 8209.2012.04120 de 21 de novembro de 2012, expedida pelo Juízo Federal da 9ª Vara Execução Fiscal desta Capital, extraída dos autos nº 0008097-09.2004.403.6182 (antigo nº 2004.61.82.008097-0), da ação de execução fiscal da dívida ativa nº 354354329, movida pelo INSS/FAZENDA, em face de DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga nº 255, conj. 402 e 403, Centro, os imóveis desta e das matrículas nºs 78.498 e 117.414 **foram penhorados**. Valor da causa: R\$770.023,34 (setecentos e setenta mil e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Depositário: João Marcello Caetano, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.499.642-7-SSP/SP, CPF nº 059.437.448-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Teixeira da Silva nº 407, aptº 161, Paraíso. Juiz do Feito: Marcelo Guerra Martins.

A Escr. Autº.  (Flávia Fernandes Tamborino).

Av.13/110.840, em 09 de janeiro de 2013.

À vista do mesmo mandado, faço constar que nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, os imóveis desta e das matrículas nºs 78.498 e 117.414 penhorados, tornaram-se **indisponíveis**.

- continua no verso -

matricula
110.840

ficha
03
verso

- continuação -

A Escr. Aut^a.  (Flávia Fernandes Tamborino).

Av.14/110.840, em 21 de maio de 2.015.

Conforme certidão de 18 de maio de 2015 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Pindamonhangaba/SP – TRT 15ª Região, extraída dos autos nº 26500-11.2005 da ação de execução trabalhista movida por VIVIAN ROCHA CESAR CASTILHO, CPF nº 225.614.158-64, em face de JOÃO MARCELLO CAETANO, CPF nº 059.437.448-00, AUCIR WLADIMIR FERREIRA, CPF nº 280.605.988-72, DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C qualificada no título como DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA ME, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, e M M FIGUEIREDO & ASSOCIADOS AUDITORES DE EMPRESAS S/C LTDA, CNPJ nº 49.932.213/0001-40, o imóvel desta matrícula e outro localizado em outra Circunscrição Imobiliária, foram penhorados. Valor da dívida: R\$8.611,44 (oito mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Depositária: Delta Auditores Associados S/C Ltda Me.

A Escr. Aut^a.  (Simeia Lorena da Silva Galhardo).

Av.15/110.840, em 12 de junho de 2.015.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201505.1814.00056025-IA-091 de 18 de maio de 2015, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Pindamonhangaba/SP, extraído dos autos nº 00265001120055150059 movida em face de DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA ME, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Aut^o.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.16/110.840, em 30 de julho de 2.015.

Conforme certidão de 28 de julho de 2015 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Bernardo do Campo/SP, extraída dos autos nº 1372/2006 da ação de execução civil movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de ISMAEL DE LISBOA NETO, CPF nº 034.307.218-14, e JOÃO MARCELLO CAETANO, CPF nº 059.437.448-00, o imóvel desta matrícula, e outros localizados em outras Circunscrições Imobiliárias, foram penhorados. Valor da dívida: R\$59.640.651.97 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Depositário: João

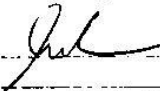
→ - continua na ficha nº 04 -

matrícula
110.840

ficha
04

São Paulo, 30 de julho de 2.015.

Marcello Caetano, já qualificado.

À Escr. Autª.  (Simécia Lorena da Silva Galhardo).

Av.17/110.840, em 24 de fevereiro de 2.016.

Conforme certidão de 22 de fevereiro de 2016 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Regional Vergueiro desta Capital, extraída dos autos nº 7853304 da ação de execução fiscal, movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face da DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C, CPF nº 47.434.428-0001-06, o imóvel desta matrícula de propriedade da executada, foi penhorado. Valor da dívida: R\$40.460,69 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). Depositária: Delta Auditores Associados S/C, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.18/110.840, em 11 de março de 2.016.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201602.1817.00111155-IA-200 de 18 de fevereiro de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 1392002920005150115, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP – TRT 15ª Região, movida em face de JOÃO MARCELLO CAETANO, CPF nº 059.437.448-00, MILTON LUIZ TEIXEIRA, CPF nº 017.343.438-00, e DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C, qualificada no título como DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA – ME, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.19/110.840, em 09 de novembro de 2.016.

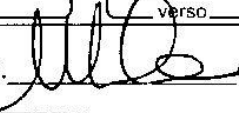
À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201609.2217.00191793-IA-420 expedido em 19 de outubro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 07124006120055150139, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ubatuba/SP – TRT 15ª Região, movida em face de JOÃO MARCELLO CAETANO, CPF nº 059.437.448-00, ISMAEL DE LISBOA NETO, CPF nº 034.307.218-14, DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA – ME, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, e M M FIGUEIREDO & AUDITORIA E CONSULTORIA DE EMPRESAS S/C LTDA – ME, CNPJ nº 49.932.213/0001-40, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

- continua no verso -

matricula
110.840

ficha
04

- continuação -

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).


Av.20/110.840, em 08 de dezembro de 2.016.

À vista do protocolo de cancelamento indisponibilidade nº 201611.3010.00217557-TA-760 de 30 de novembro de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 1392002920005150115, protocolo nº 201602.1817.00111155-AI-200 de 18 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Presidente Prudente/SP, movido em face de JOÃO MARCELLO CAETANO, CPF nº 059.437.448-00, MILTON LUIZ TEIXEIRA, CPF nº 017.343.438-00, e DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA - ME, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, faço constar o **cancelamento da indisponibilidade Av.18.**

O Escr. Aut^o.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.21/110.840, em 23 de março de 2.018.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201803.1413.00460287-IA-320 de 14 de março de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00214008920055150119, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Cacapava/SP – TRT 15ª Região, movida em face de M.M. FIGUEIREDO E ASSOCIADOS AUDIT CONSULT DE EMPR S/C LTDA -ME, CNPJ nº 49.932.213/0001-40, JOÃO MARCELLO CAETANO, CPF nº 059.437.448-00, AUCIR WLADIMIR FERREIRA, CPF nº 280.605.988-72, JMC AGRO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.055.637/0001-00, PRODEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/C, CNPJ nº 76.661.586/0001-05, M.M. PINTURAS S/C LTDA, CNPJ nº 58.399.072/0001-33, MARCELLO CAETANO CONSTRUT E INCORP DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 45.797.941/0001-36, DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA – ME, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, e DELTA AGROPECUÁRIA LTDA (DELTA), CNPJ nº 67.088.013/0001-35, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.22/110.840, em 23 de março de 2.018.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201803.1413.00459728-IA-440 de 14 de março de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00038005520055150119, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Cacapava/SP – TRT 15ª Região, movida em face de M.M. FIGUEIREDO E ASSOCIADOS AUDIT CONSULT DE EMPR S/C LTDA -ME, CNPJ nº 49.932.213/0001-40, JOÃO MARCELLO CAETANO, CPF nº 059.437.448-00, AUCIR WLADIMIR FERREIRA, CPF nº 280.605.988-72, JMC AGRO COMERCIAL LTDA,

- continua na ficha nº 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula


110.840

ficha

05

São Paulo, 23 de março de 2.018.

CNPJ nº 02.055.637/0001-00, PRODEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/C, CNPJ nº 76.661.586/0001-05, M.M. PINTURAS S/C LTDA, CNPJ nº 58.399.072/0001-33, MARCELLO CAETANO CONSTRUT E INCORP DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 45.797.941/0001-36, DELTA AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA – ME, CNPJ nº 47.434.428/0001-06, DELTA AGROPECUÁRIA LTDA (DELTA), CNPJ nº 67.088.013/0001-35, e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ITAPÉCERICA DA SERRA S/A, CNPJ nº 49.655.889/0001-34, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

→